

ANEXO II – ESTUDOS PRELIMINARES

(Este artefato objetiva demonstrar a análise da viabilidade da contratação, os aspectos da sustentação do contrato, a análise de riscos e a estratégia para a contratação)

I – ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS
<p>Requisitos de negócio</p> <ul style="list-style-type: none">• Editar arquivos produzidos originalmente nos aplicativos Microsoft Office Word, Microsoft Office Excel e Microsoft Office Power Point.• Criar arquivos nos aplicativos Microsoft Office Word, Microsoft Office Excel e Microsoft Office Power Point, quando forem destinados a entidades/órgãos que trabalham apenas com o pacote Microsoft Office.• Integração com os sistemas judiciais e administrativos em utilização no órgão (Processo Judicial Eletrônico – PJE, Diário da Justiça Eletrônico – DJE, Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos – SADP, Processo Administrativo Digital – PAD, Sistemas Eleitorais, entre outros) <p>Requisito temporais</p> <ul style="list-style-type: none">• Licença perpétua do software para que não haja descontinuidade da utilização do produto. <p>Requisitos tecnológicos</p> <ul style="list-style-type: none">• Funcionar em computadores com sistema operacional Windows 7• Não depender de conexão ativa com a Internet• O produto, durante seu ciclo de vida, deverá ser apto a receber todos os patches corretivos via Internet, quando disponibilizadas pelo fabricante• Requisitos máximo exigidos para as máquinas:<ul style="list-style-type: none">◦ Processador de 1 Ghz◦ Memória RAM de 2 GB◦ Espaço em disco de 3GB <p>Requisitos sociais, ambientais e culturais</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deverá ser operacional em língua Portuguesa (Brasil). <p>Requisitos de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none">• O produto deve ter suporte ativo com disponibilização de patches corretivos de segurança em tempo hábil que garanta a utilização segura do produto
2 – AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES
<ul style="list-style-type: none">• Microsoft Office<ul style="list-style-type: none">◦ Desenvolvedor da solução: Microsoft◦ Website: https://www.office.com/◦ Tipo de software: Proprietário◦ Atende aos requisitos: Sim◦ Utilizado no Tribunal Superior Eleitoral, em todos os TRES e vários outros órgãos da APF◦ Servidores já habituados com a utilização da ferramenta nas versões atuais e anteriores• LibreOffice<ul style="list-style-type: none">◦ Desenvolvedor da solução: The Document Foundation◦ Website: https://pt-br.libreoffice.org/◦ Tipo de software: Livre◦ Atende aos requisitos: Não atende ao requisito de negócio de integração com os sistemas em utilização no órgão• OpenOffice.org<ul style="list-style-type: none">◦ Desenvolvedor da solução: Apache Foundation◦ Website: http://www.openoffice.org/pt-br/◦ Tipo de software: Livre◦ Atende aos requisitos: Não atende ao requisito de negócio de integração com os sistemas em utilização no órgão <p>Quanto à versão do software:</p> <ul style="list-style-type: none">• Microsoft Office<ul style="list-style-type: none">◦ A versão 2016 atende aos requisitos listados (Sistema operacional Windows 7 e

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/11/2018 17:24:25

Por: LEONARDO SILVA KURY ARAGÃO MENDES e outros

TRE

suporte ativo). Atualmente a suíte da Microsoft está sendo vendida na versão 2019, porém essa versão não é compatível com a versão do Windows atualmente em uso no Tribunal (Windows 7). A solução disponibilizada pela Microsoft é comprar as licenças com possibilidade de downgrade¹ para a versão 2016.

Quanto a estimativa de quantitativo:

- Foram estimadas 200 licenças do Office Standard, contendo os aplicativos básicos de uso geral. Hoje cada Zona Eleitoral conta com apenas uma licença do Office. O objetivo é duplicar as licenças em cada uma das zonas e o restante será utilizado para atender às demandas da sede do Tribunal.
- Atualmente temos 105 Zonas Eleitorais no Tribunal. Sendo disponibilizada uma licença adicional para cada zona restarão 95 licenças para atender às demandas atuais da Secretaria e constituir reserva técnica para instalação de novos postos de trabalhos.

Quanto aos custos:

Como metodologia para a pesquisa de preços utilizou-se o disposto na instrução normativa nº 5, de 27 de junho de 2014 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. Em seu Art. 2º a IN 05/2014 SLTI/MPOG dispõe que:

“Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - Pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. ”

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”. Existem outras técnicas (média ponderada, média saneada e outras) que podem ser utilizadas desde que devidamente justificados pela autoridade competente. É importante ressaltar que o emprego de qualquer que seja a metodologia não pode suceder em equívoco ou levar a resultado diverso do fim almejado em lei. ”

O parágrafo 2º do artigo 2º da Instrução Normativa nº 5/2014 – MP estabelece que

“Serão utilizadas, como metodologia para obtenção de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. ”

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

Desta forma, para obtenção do preço de referência para esta contratação, será utilizada a média como metodologia.

Usando a média aritmética entre os valores obtidos para os parâmetros pesquisa pannel de preços, Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e pesquisa com fornecedores e quantidade de parâmetros obtém-se a seguinte equação:

$$PRef = \frac{Param1 + Param2 + Param3}{3}$$

Onde:

PRef = Preço de Referencia

Param1 = Valor Médio para o primeiro Parâmetro utilizado na pesquisa de preço.

Param2 = Valor Médio para o segundo Parâmetro utilizado na pesquisa de preço.

Param3 = Valor Médio para o terceiro Parâmetro utilizado na pesquisa de preço.

Seguindo estes procedimentos chegou-se ao resultado da pesquisa para a solução desejada

¹ Instalar uma versão anterior do software

mostrado no quadro abaixo.

Pesquisa Painei de Preços



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MÉDIA R\$ 1.183,11 MEDIANA R\$ 1.183,11 MENOR R\$ 1.183,11

FILTROS APLICADOS

Objeto da Compra

Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de licenças de uso do pacote Microsoft Office Standard 2016 e licenças do software Microsoft Word 2016 com licenciamento por volume., Licença Microsoft Office 2016 Professional PT-BR., Pregão Eletrônico - Aquisição de LICENÇA PACOTE OFFICE STANDARD

Ano da Compra Esfera

2018 Federal

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00040/2017	00002	Pregão	150191	SOFTWARE APLICATIVO	LICENÇA DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE 2016 STANDARD, MODALIDADE SELECT, SEM SOFTWARE ASSURANCE, PART NUMBER 021-10559, COM LICENCIAMENTO POR VOLUME.	UNIDADE	100	R\$1.183,11	LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	JUSTICA DO TRABALHO	080010 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	18/01/2018

Relatório gerado dia: 15/10/2018 às 16:21
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Pesquisa no site do fornecedor

The screenshot shows the ccom website interface. At the top, there is a search bar with the value '021-10609' and a phone number '(11) 5103-0800'. Below the search bar, there are navigation links for 'Home', 'Orçamento', and 'Enviar Orçamento'. The main content area displays the product '021-10609 - Licença perpétua Open Microsoft Office 2016 Standard SINGL OLP NL (Substitui 2016) (02110609)'. The product image shows the Microsoft Office logo. The price is listed as 'Preço: R\$ 2.023,00'. There are buttons for 'Orçamento' and 'Lista de Desejos'. The description section provides details about the software, including its applications and benefits.

Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo

Tipo de Mídia	Empresa	URL	Descrição	Valor Unitário	Data e Hora de Acesso
Sítio	ccom	http://www.ccombrasil.	Licença	R\$	05/11/2018 14:38

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 05/11/2018 17:24:25
Por: LEONARDO SILVA KURY ARAGÃO MENDES e outros

TRE

eletrôni co		com.br/021-10609-licenca-perpetua-open-microsoft-office-2016-standard-sngl-olp-nl-substitui-2016-02110609?search=021-10609	Microsoft Office 2016 Standard	2.023,00	

Pesquisa com fornecedores

Descrição	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ
Licença Microsoft Office 2016 Standard	R\$ 1.790,00	SSV Software	13.935.935/0001-33

Destarte para este item, de acordo com a fórmula supramencionada teremos:

$$PRef = \frac{R\$ 1.183,11 + R\$ 2.023,00 + R\$ 1.790,00}{3}$$

$$PRef = R\$ 1.665,37$$

Portanto obteve-se o preço de referência de R\$ 1.665,37 (Hum mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos) para a solução ora desejada.

Desta forma chega-se ao custo prévio estimado para aquisição

Item	Produto	Quantidade estimada da aquisição	Preço de Referência (R\$)	Valor da aquisição
1	Aquisição de Licenças Microsoft Office Standard	200	R\$ 1.665,37	R\$ 333.074,00

3 – ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Para o atendimento da demanda especificada no Documento de Oficialização da Demanda (PAD nº 11589/2018), escolhe-se a solução de suítes de escritório Microsoft Office versão 2016 por atender todos os requisitos da demanda.

As outras soluções analisadas não atendem ao requisito de negócio de integração com os sistemas em utilização no órgão. O Tribunal adota sistemas (PJE, DJE, SADP, entre outros) para suportar seus principais processos de trabalho que utilizam como padrão a suíte de escritório Microsoft Office. Esses sistemas são desenvolvidos externamente e são de uso recomendado pelo Tribunal Superior Eleitoral para toda a Justiça Eleitoral. Dessa forma, torna-se necessária a adoção da suíte de escritórios da Microsoft para a utilização integrada aos sistemas judiciais e administrativos do órgão.

Em 2016 foram compradas 200 licenças do Microsoft Office 2016. Todas as licenças já foram utilizadas, mas ainda há demanda de instalações aguardando pela aquisição de novas licenças. Atualmente, uma parte do parque computacional do Tribunal conta com versões desatualizadas e descontinuadas (97 e 2003) do MS Office, sendo necessária sua atualização para corrigir falhas de segurança e melhorar a produtividade da prestação dos serviços do Tribunal.

Como os servidores do órgão já estão familiarizados com a solução, um dos benefícios de continuar com a mesma solução é manter a continuidade e mitigar a necessidade de treinamento imediato para todos os servidores, eliminando custos de treinamento e adaptação de sistemas internos já integrados com a suíte.

4 – NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não há necessidade de adequação do ambiente visto que já são utilizadas versões anteriores da suite no órgão.

II – SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

5 – DEFINIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

A princípio não serão necessários recursos humanos e materiais adicionais, já que é possível fazer a instalação da solução remotamente pelos próprios servidores da área de TIC.

6 – DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Por se tratar de compra de software com licença perpétua não haverá necessidade de transição, encerramento ou eventual interrupção contratual.

7 – ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

Não se aplica.

III – ANÁLISE DE RISCOS

8 – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

1. Probabilidade de fracasso devido ao prazo exíguo;
2. Surgimento de falhas de segurança ou bugs, que emergirão caso a contratação não seja realizada;

9 – IDENTIFICAÇÃO DAS PROBABILIDADES DE OCORRÊNCIA E DOS DANOS POTENCIAIS

1. Probabilidade média e dano baixo
2. Probabilidade média e dano baixo

10 – DEFINIÇÃO DAS AÇÕES E RESPONSÁVEIS

1. Fracassar a contratação
 1. Ação: Comprometimento das unidades envolvidas para imprimir celeridade ao processo de contratação. Responsável: Demandante.
 2. Ação: Contatar as empresas fornecedoras da necessidade de fornecimento do produto neste exercício. Responsável: Demandante.
2. Surgimento de falhas de segurança:
 1. Ação: Envidar esforços para que de fato a contratação se efetive. Responsável: Demandante.
 2. Ação: Reforçar os mecanismos de segurança atualmente utilizados. Responsável: STIC.
 3. Ação: Buscar soluções temporárias para a versão em uso. Responsável: Suporte de TI

IV – ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

11 – NATUREZA DO OBJETO

Objeto de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. Configura uma solução de tecnologia da informação.

1.

12 – PARCELAMENTO DO OBJETO E FORMA DE ADJUDICAÇÃO

Decide-se pelo não parcelamento do objeto. Apesar de os softwares que compõe a suite também serem vendidos separadamente, como vários softwares da suite foram solicitados pelo demandante, não é vantajoso economicamente comprar os softwares separadamente. Conforme cotação realizada junto ao representante do fornecedor, cada software separado custa R\$766,00 enquanto a suite completa com 6 softwares custa R\$ 1.790,00 (cotações em anexo).

A adjudicação deverá ocorrer, portanto, pelo valor global.

13 – MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO

A modalidade de licitação será o Pregão, na forma eletrônica e por regra geral, por se tratar de serviço comum, nos termos do art. 1.º, parágrafo único, da Lei n. 10520/2002.

14 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 05/11/2018 17:24:25

Por: LEONARDO SILVA KURY ARAGÃO MENDES e outros

TRE

44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15 – VIGÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA

Garantia padrão do fabricante

IV – CONCLUSÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

16 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos a viabilidade da contratação com base nas informações levantadas neste documento.

EQUIPE DE APOIO A CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
George André Melo Castro	Leonardo Silva Kury Aragão Mendes	Marco Aurélio Martins Fernandes